



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 010/2022. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EM 21 DE MARÇO DE 2022.

Senhores Vereadores,

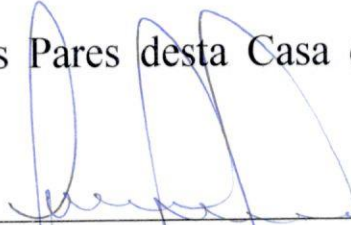
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 013/2022 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 013/2022 – do Executivo Municipal, tem como objetivo adequar o piso salarial nacional dos professores da rede municipal, conforme percentual de reajuste concedido pelo Governo Federal.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária pela necessidade de valorização dos nossos professores, servidores de suma importância para o desenvolvimento do nosso município.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente